

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 8/2022**

Compra Nº: 067/2021– IGESDF

 Regular Imediata

| | |
|-------------------|--|
| FORNECEDOR | SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA |
| CNPJ | 551.247/0001-83 |
| ENDEREÇO | SCIA QUADRA 08, CJ 11, LOTE 05 |
| CEP | 71.250-725 |

| Código IGESDF | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|---|----------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|
| MV 1032 | HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO (COTONETE) | UNIDADE | 147 | 1,30 | 191,10 |
| VALOR TOTAL : R\$: 191,10 (cento e noventa e um reais e dez centavos). | | | | | |

| Cronograma de entrega: | Quantidade: |
|--|--------------------|
| 1º Entrega 5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento | 40% |
| 2ª Entrega 30 (trinta) dias após a 1ª entrega | 30% |
| 3ª Entrega 30 (trinta) dias após a 2ª entrega | 30% |

Observar atentamente o local de entrega assinalado abaixo:

| Local de entrega | Endereço | Setor Responsável/Telefone |
|-------------------------------------|--|---|
| Central Logística IGESDF | Endereço: SIA Trecho 17 rua 06 lote 115 – Guará, Brasília-DF. CEP: 71.200-216 | Setor responsável: GEAP Responsável: VANIO ERICSON Telefone: (61) 3550-8900 Ramal 9128 Segunda a sexta de 08:00 as 11:00h / 14:00h as 17:00h Sábado de 08:00h as 11:00h |

Gerente Geral de Insumos e Logística

De acordo

Superintendente da Unidade Central de Administração

A empresa compromete-se com as condições estabelecidas no documento TERMOS e CONDIÇÕES

Brasília, 11 de Janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 11/01/2022, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 11/01/2022, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77679946)
verificador= **77679946** código CRC= **8CE0519F**.

